

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
20/11/2019

PROPOSIÇÃO
MPV 905/2019

AUTOR DEPUTADO LAÉRCIO OLIVEIRA	PARTIDO PP	UF SE	PÁGINA 01/01
--	-----------------------------	------------------------	-------------------------------

1. ☒ SUPRESSIVA 2. ☐ SUBSTITUTIVA 3. ☐ MODIFICATIVA 4. ☐ ADITIVA 5. ☐ AGLUTINATIVA

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Suprima-se o inciso II, § 4º, da Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000:

“Art. 2º.

§ 4º Quando forem considerados os critérios e condições definidos nos incisos I e II do § 1º deste artigo:

I - a empresa deverá prestar aos representantes dos trabalhadores na comissão paritária informações que colaborem para a negociação;

JUSTIFICATIVA

Sugere-se revogar o inciso II, referente à proibição de adoção de metas referentes à saúde e segurança do trabalho nos programas de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas, visando criar maior engajamento dos empregados na prevenção de acidentes e maior atenção aos comportamentos seguros, estimulando-os com a possibilidade de ganhos atrelados a metas de saúde e segurança.

PARLAMENTAR



CD/19959.82392-51